DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6328 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA FISCAL PARA ATIVIDADE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 003/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150063/000905/2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Adovano da Silva Santos, Id. Funcional 5121550-0, Diretor da Divisão de Serviços Desconcentrados da Diretoria de Registro de Veículos, como fiscal do Convênio nº 003/2018, firmado com o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em substituição ao servidor Marlon Gomes Calazans, Id. Funcional 5129845-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023.

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ